



**DECRETO Nº 8.174, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

Altera dispositivos do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes, e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - ÁTILLA FREIRE SILVA
- II - OSMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR
- III - JOSÉ VICENTE DE ALMEIDA MORAES
- IV - FULVIO CARATELLA
- V - ROGÉRIO PINHEIRO DE ARAÚJO
- VI - ROSEVALDO MEDEIROS SILVA JUNIOR” (NR)

Art. 2º O Art. 3º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A presidência da Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes ficará a cargo do servidor ÁTILLA FREIRE SILVA.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.049, de 29 de abril de 2015.

Município de Mauá, em 14 de junho de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA  
Secretário de Mobilidade Urbana